

Guia do Programa Bootcamp Desportivo “Pratica + - PÁSCOA 2023” do Município de Portalegre

O que é o Programa Férias Desportivas e Culturais – Pratica + Páscoa 2023?

O Programa Férias Bootcamp Desportivo – Pratica + Páscoa 2023 tem como objetivo a oferta de tempos livres nas férias escolares da Páscoa, para crianças e jovens dos 10 aos 15 anos.

Visa o programa o fortalecimento de hábitos de vida saudáveis, melhorando a qualidade de vida das crianças e jovens; organizando e promovendo um conjunto de atividades diversificado de índole desportivo e cultural em que valores como a solidariedade, cooperação e respeito sejam partilhados, através do divertimento, lazer e alegria.

Pretende ainda colmatar a carência de oferta de atividades para crianças e jovens durante as férias letivas que contribuam para a formação de cidadãos mais proactivos na sociedade.

Quem é a entidade promotora?

A promoção e realização do Pratica + Páscoa 2023 é da responsabilidade do Município de Portalegre através do Pelouro da Educação que poderá estabelecer parcerias para a sua concretização.

Quando e como se realiza?

O Programa tem lugar entre os dias 5 a 6 de abril e de 10 a 14 de abril 2023.

As atividades irão decorrer diariamente no horário entre as 9h/12h30 e das 14h/17h.

Para o programa será admitido o número máximo de 20 (vinte) participantes.

Condições de Participação?

1. A participação no programa é gratuita.
2. O programa é devidamente publicitado nos meios de comunicação do Município, nos estabelecimentos de ensino do concelho e ainda nos meios de comunicação locais.

A inscrição é efetuada mediante o preenchimento de formulário próprio fornecido pelo Município. Este deve ser entregue presencialmente nos Serviço de Educação do Município de Portalegre ou remetido via mail para servico.educacao@cm-poralegre.pt. Pode ainda ser preenchido via digital em link a ser divulgado pelos serviços.

3. O período de inscrição termina a 31 março 2023 ou assim que as vagas definidas estejam preenchidas. Findo o número de vagas, o participante pode optar por se inscrever em lista de espera.
4. O período de atividades não compreende o período da hora de almoço, sendo este livre e da responsabilidade de cada família.
5. As crianças e jovens serão admitidos pelos seguintes critérios:
 - a) ordem de receção da ficha de inscrição;
 - b) cumprimento das idades de admissão, sendo que serão prioritários os alunos de idade menor para maior.
 - c) em caso de ter frequentado programas anteriores, será dada prioridade de participação a quem faça a sua primeira inscrição no programa. Consecutivamente a quem já tenha participado 1 vez, seguindo a quem já tenha participado 2 vezes e assim sucessivamente.
6. Será dada prioridade a alunos que sejam sinalizados pelos Agrupamentos de Escolas do concelho.
7. Todos os participantes estão a coberto de seguro de responsabilidade civil e acidentes pessoais no período de realização das atividades.
8. As atividades serão acompanhadas por um técnico do Município de Portalegre e dinamizadas por uma empresa especializada em atividade de outdoor e ainda clubes e associações desportivas concelhias.
9. A inscrição só é válida após verificação, por parte dos serviços responsáveis, e a comunicação aos pais ou encarregados de educação.

10. Em caso de desistência, deve esta ser comunicada de imediato aos serviços, permitindo a ocupação da vaga por outra criança/jovem.

Participantes

São condições genéricas de admissibilidade as seguintes:

- a) Ser voluntário/a para a frequência das atividades Programa de Férias Prática + Páscoa 2023 ;
- b) Apresentar condições físicas que permitam realizar as atividades a desenvolver no Programa;
- c) Estar autorizado pelo/a encarregado/a de educação ou pelo seu representante legal a frequentar o Programa;
- d) Aceitar as presentes Normas.

Regras de Conduta

1. Os participantes deverão respeitar pessoas, bens e equipamentos colocados à sua disposição, de acordo com as normas socialmente aceites. Deve ter uma postura digna, com um comportamento correto para com os/as outros/as participantes, Monitores/as e Coordenador/a do Prática +, bem como com todas as outras pessoas com quem interajam no decurso das atividades.
2. É obrigatório o uso de material/ indumentária e/ou equipamento indicado como apropriado para cada atividade em específico (vestuário e calçado desportivo e no caso da natação e visita de exterior – toalha, chinelos, toca, óculos e calções/fato de banho).
3. Todos os participantes devem fazer-se acompanhar por um lanche para o meio da manhã e tarde e água.
4. Os participantes deverão respeitar todas indicações dadas pelos monitores responsáveis da respetiva edição do Prática + Páscoa 2023, de acordo com os seus direitos e deveres, sob pena de não virem a participar em atividades futuras.

Deveres dos Participantes

1. Cumprir e fazer cumprir as Normas aqui presentes e é responsável pelos prejuízos causados à entidade promotora ou a terceiros, podendo incorrer na pena de exclusão quando a sua ação tenha afetado o normal funcionamento da atividade;
2. Cumprir as decisões e orientações dadas pelos monitores;
3. Zelar pela conservação de equipamentos/instalações que lhes forem disponibilizados, sendo responsabilizados pelos danos causados;
4. Cada participante é responsável pelos seus bens pessoais e deve respeitar a propriedade dos bens de todos os outros participantes;
5. É responsável por informar a entidade organizadora de quaisquer condicionantes que existam, nomeadamente quanto a necessidades de alimentação específica ou cuidados de saúde a observar.
6. Deve ser assíduo/a, pontual e responsável no cumprimento de horários e das tarefas que lhe forem atribuídas;
7. Não pode abandonar o local das atividades no horário estipulado sem autorização prévia do representante legal.

Direitos dos Participantes

1. Serem acompanhados por monitores/ dinamizadores indicados pelo Município em todas as atividades desenvolvidas;
2. Conhecerem as presentes normas e programa específico da edição do Pratica + Páscoa 2023 no ato da inscrição;
3. Serem respeitados na sua dignidade pessoal e individual, sendo respeitada a confidencialidade dos elementos da sua ficha de inscrição;
4. Os pais ou encarregados de educação terão acesso aos contatos telefónicos do responsável da edição do Pratica + Páscoa 2023;
5. Serem prontos e adequadamente assistidos em caso de acidente ou doença súbita;
6. Usufruírem do definido no programa específico.

Município de Portalegre, Março de 2023

Cofinanciado por:



Organização:



Parceiros:

